



Requerimento Legislativo n.º 001 /2019.  
Autor: José Saturnino Barcelos

Requerer a V. Ex<sup>a</sup>., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo o presente requerimento, objetivando que preste as informações abaixo, nos termos da Lei Orgânica, Regimento Interno desta Casa Legislativa e, em nome dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública:

- a) Que seja encaminhada todas as certidões de habite-se de edificações de ensino municipal e das unidades de saúde do município, com o respectivo Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro;
- b) Que seja encaminhado o comprovante de validade dos extintores de incêndios das referidas unidade de ensino e das unidades de saúde do município.

As informações solicitadas visa verificar o cumprimento das normas federais e principalmente as estaduais, no que concerne ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico, constante no Decreto Estadual n.º 897/1976, uma vez que as unidades de ensino e as unidades de saúde encontram-se reguladas pelo referido instrumento normativo, que em seu artigo n.º 9.º, estabelece:

Art. 9º - Quanto à determinação de medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, as edificações serão assim classificadas:

...

VI - Escolar;

VII - Hospitalar e Laboratorial;

...

O Código Municipal de Obras deste Município – Lei Municipal n.º 559/2002, em seu artigo n.º 114, impõe as unidades de ensino as normas gerais de construção além das exigências de outros Órgãos, da mesma forma faz com relação as unidades de saúde, em seu artigo 116, certo também que no artigo 40, II, “b” ao tratar das certidões de habite-se, impõe para concessão do habite-se total, ou seja, definitivo a apresentação da aprovação do Corpo de Bombeiro.

Por fim, proponho a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a vinda das respostas solicitadas uma vistoria “in loco” para verificar as instalações de ensino e saúde deste município.

Certo de contar com aprovação dos Nobres Edis do presente REQUERIMENTO, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 11 de fevereiro de 2019.



José Saturnino Barcelos  
Vereador- 1º VICE PRESIDENTE